

Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 165/2025

"Concede Título de "Cidadão São-pedrense" ao Senhor Marco Antonio Zaghi. "

O Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de "**Cidadão São-pedrense**" ao Sargento da Polícia Militar **MARCO ANTONIO ZAGHI**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade são-pedrense, especialmente no âmbito da Segurança Pública.

Art. 2º - A entrega da honraria será feita em sessão solene a ser convocada especialmente para esse fim, conforme determina o Regimento Interno desta Casa de Leis.

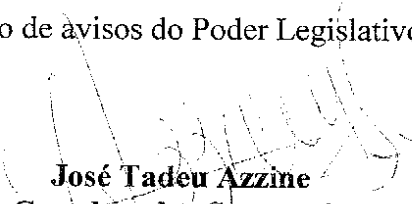
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

São Pedro, 08 de julho de 2025.


Adriano Vitor de Oliveira
Presidente

Publicado no quadro de avisos do Poder Legislativo, na data supra.


José Tadeu Azzine
Coordenador Secretaria